

HEALTH WEALTH CAREER

**PARECER ATUARIAL**  
Plano de Benefícios PRECE CV  
PRECE – Previdência  
Complementar

28 DE FEVEREIRO DE 2020

PARECER ATUARIAL 030/20

# Conteúdo

1. Introdução.....	1
2. Perfil dos Participantes .....	3
• Qualidade da Base Cadastral.....	3
• Participantes Ativos.....	3
• Participantes Autopatrocinados.....	4
• Participantes aguardando Benefício Proporcional Diferido .....	4
• Participantes Assistidos e Beneficiários ( <i>Modalidade CD</i> ).....	4
• Participantes Assistidos e Beneficiários ( <i>Modalidade BD</i> ).....	5
• Base Cadastral Segregada entre patrocinadoras .....	6
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados .....	10
• Principais Riscos Atuariais	
• Adequação dos Métodos de Financiamento.....	13
4. Posição das Provisões Matemáticas.....	14
• Variação nas Provisões Matemáticas.....	16
• Variação do Resultado .....	20
• Natureza do Resultado.....	21
• Soluções Para Insuficiência de Cobertura.....	21
• Constituição e Reversão de Fundos Previdenciais.....	21
• Outros Fatos Relevantes.....	22
5. Plano de Custeio para o Exercício de 2020 .....	24
• Custos.....	24
• Evolução dos Custos.....	25
• Plano de Custeio .....	25
6. Conclusão.....	28

# 1

## INTRODUÇÃO

Atendendo às disposições das Leis Complementares nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, a Mercer apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefício PRECE CV, também denominado neste documento de Plano **PRECE CV**, administrado e executado pela **PRECE – Previdência Complementar** e patrocinado pela **Companhia Estadual de Águas e Esgotos – CEDAE**, pela **Caixa de Assistência dos Servidores da CEDAE – CEDAE SAÚDE** e pela **PRECE – Previdência Complementar**, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019, a qual teve como objetivo o dimensionamento das Provisões Matemáticas e dos Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio com início de vigência previsto para 1º de abril de 2020.

O Plano **PRECE CV** está registrado na PREVIC sob o Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB nº 2011.0005-56, e se encontra fechado a novas adesões. O Plano está estruturado na modalidade de Contribuição Variável (CV), na forma disposta na Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, posto que os benefícios programados assegurados pelo Plano observam a conjugação das características de Contribuição Definida (CD) na fase de acumulação e de Benefício Definido (BD), na fase de percepção, sendo facultado, ainda, nesta última fase a opção pelo recebimento da renda considerando características de Contribuição Definida (CD).

Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2019, posicionada em **31/12/2019**, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 465, de 22/05/2018, publicada no DOU de 28/05/2018, além dos dados cadastrais individualizados dos Participantes e Assistidos, posicionados na data base de **31/07/2019**, considerando que as informações financeiras, contábeis e patrimoniais do Plano foram posicionadas na referida Data da Avaliação, levantados e informados pela Entidade, utilizados para apuração das Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer.

Ressalta-se que, para o Plano **PRECE CV**, observou-se a existência de (6) seis Grupos de Custeio, sendo estes denominados de “PLANO CV – PARTE CD - CEDAE SAÚDE”; “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”; “PLANO CV PARTE CD – CEDAE”; “PLANO CV PARTE BD – CEDAE”; “PLANO CV PARTE CD – PRECE” e “PLANO CV PARTE BD – PRECE”, exclusivamente para fins deste Parecer, os quais contemplam a totalidade dos Participantes e Assistidos do Plano de Benefícios. Tal abertura deveu-se ao fato de que as Patrocinadoras são não solidárias, conforme Convênio de Adesão.

Cumpramos destacar que frente ao histórico de sucessivos déficits, a PRECE juntamente com Mercer, na atual posição de atuário responsável pelos planos de benefícios administrados pela PRECE, elaboraram um plano de ação com diversas soluções que visem equacionar os problemas estruturais dos Planos administrados por essa Entidade, sendo dessa forma o Plano **PRECE CV** também contemplado. Mencionada estratégia previdencial consiste na adoção de uma série de ações, as quais estão detalhadas no Relatório 071/19.

Adicionalmente, e em face de a PRECE não ter informado nenhum outro fato relevante para este Plano, além dos pontos destacados acima, especialmente em relação à solvência e liquidez do Plano, bem como em relação ao nível de contribuições extraordinárias, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer outro fato adicional que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do Plano, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da Mercer, em relação aos Planos administrados pela Entidade.

# 2

## PERFIL DOS PARTICIPANTES

A data base dos dados individuais relativos aos Participantes Ativos, Autopatrocínados, aguardando Benefício Proporcional Diferido, Assistidos e Beneficiários utilizados no presente estudo está posicionada em **31/07/2019**.

### QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela Entidade encontra-se posicionada em **31/07/2019**, sendo essa reposicionada para **31/12/2019**, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de agosto/19 a novembro/19. As informações financeiras foram devidamente atualizadas para a Data da Avaliação. A base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes e exatos para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados para fins da Avaliação Atuarial anual.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo com a PRECE, em qualquer hipótese, a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

As principais características do grupo avaliado, na data base dos dados, estão resumidas nas tabelas a seguir:

### PARTICIPANTES ATIVOS

DESCRIÇÃO	31/07/2019**	30/09/2018*
Número	1.994	2.151
Idade Média (anos)	59,4	58,7
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	32,7	32,1
Tempo Médio de Contribuição (anos)	32,0	31,1

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/07/2019**</b>	<b>30/09/2018*</b>
Salário Mensal Médio (R\$)	11.160,26	11.096,89
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	289.296.375,81	310.302.359,38

(\*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018 considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

(\*\*) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

## PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/07/2019</b>	<b>30/09/2018*</b>
Número	-	1
Idade Média (anos)	-	59,1
Salário Mensal Médio (R\$)	-	20.101,77
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	-	261.323,01

(\*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

## PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/07/2019</b>	<b>30/09/2018</b>
Número	0	0

## PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS (MODALIDADE CD)

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>31/07/2019**</b>	<b>30/09/2018*</b>
<b>RENDA PROGRAMADA</b>		
Número	713	747
Idade Média (anos)	76,9	76,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.306,68	2.106,18
Folha Mensal (R\$)	1.644.663,43	1.573.315,80

<b>RENDA ANTECIPADA</b>	<b>31/07/2019**</b>	<b>30/09/2018*</b>
Número	208	214
Idade Média (anos)	73,3	72,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.400,40	1.305,71
Folha Mensal (R\$)	291.282,82	279.421,69

<b>RENDA POR INVALIDEZ</b>	<b>31/07/2019**</b>	<b>30/09/2018*</b>
Número	132	141
Idade Média (anos)	67,0	66,3
Benefício Mensal Médio (R\$)	957,93	881,01
Folha Mensal (R\$)	126.447,06	124.222,46

<b>RENDA POR MORTE</b>	<b>31/07/2019**</b>	<b>30/09/2018*</b>
Número	255	236
Idade Média (anos)	68,2	67,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.043,46	2.022,10
Folha Mensal (R\$)	521.082,86	477.216,16

<b>TOTAL</b>	<b>31/07/2019**</b>	<b>30/09/2018*</b>
Número	1.308	1.338
Idade Média (anos)	73,6	73,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.975,13	1.834,21
Folha Mensal (R\$)	2.583.476,17	2.454.176,11

(\*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

(\*\*) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

## **PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS (MODALIDADE BD)**

<b>DESCRIÇÃO</b>		
<b>RENDA PROGRAMADA</b>	<b>31/07/2019**</b>	<b>30/09/2018*</b>
Número	643	681
Idade Média (anos)	77,8	77,2
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.558,93	5.298,89
Folha Mensal (R\$)	3.574.389,76	3.608.545,08

<b>RENDA ANTECIPADA</b>	<b>31/07/2019**</b>	<b>30/09/2018*</b>
Número	171	176
Idade Média (anos)	73,9	73,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.251,14	3.099,82
Folha Mensal (R\$)	555.944,23	545.568,39

<b>RENDA POR INVALIDEZ</b>	<b>31/07/2019**</b>	<b>30/09/2018*</b>
Número	115	120
Idade Média (anos)	65,6	64,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.533,57	1.437,52
Folha Mensal (R\$)	176.360,22	172.501,99

<b>RENDA POR MORTE</b>	<b>31/07/2019**</b>	<b>30/09/2018*</b>
Número	1.551	1.573
Idade Média (anos)	71,7	71,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.554,48	2.442,25
Folha Mensal (R\$)	3.962.000,83	3.841.663,05

<b>TOTAL</b>	<b>31/07/2019**</b>	<b>30/09/2018*</b>
Número	2.480	2.550
Idade Média (anos)	73,1	72,5
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.334,15	3.203,25
Folha Mensal (R\$)	8.268.695,04	8.168.278,51

(\*) Base de dados reposicionada para 31/12/2018, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de out/18 a nov/18.

(\*\*) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

## BASE CADASTRAL SEGREGADA ENTRE PATROCINADORAS

A seguir, apresentamos as estatísticas segregadas entre as três patrocinadoras, quais sejam, CEDAE SAÚDE, CEDAE e PRECE.

## PARTICIPANTES ATIVOS: SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
Número*	1.994	15	1.962	17
Idade Média (anos)	59,4	53,2	59,5	52,0
Tempo de Serviço na Patrocinadora Médio (anos)	32,7	25,1	32,8	23,9
Tempo Médio de Contribuição (anos)	32,0	25,7	32,1	24,4
Salário Mensal Médio (R\$)	11.160,26	5.653,32	11.210,61	10.208,41
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	289.296.375,81	1.102.397,66	285.937.920,19	2.256.057,96

(\*) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

**PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS: SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
Número	0	0	0	0
Idade Média (anos)	0,0	0,0	0,0	0,0
Salário Mensal Médio (R\$)	0,00	0,00	0,00	0,00
Folha Anual de Salários (R\$) – (13x)	0,00	0,00	0,00	0,00

**PARTICIPANTES AGUARDANDO BENEFÍCIO PROPORCIONAL DIFERIDO: SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
Número	0	0	0	0

**PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS (MODALIDADE CD): SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS**

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
<b>RENDA PROGRAMADA</b>				
Número*	713	1	708	4
Idade Média (anos)	76,9	69,9	77,0	65,1
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.306,68	834,09	2.291,56	5.350,80
Folha Mensal (R\$)	1.644.663,43	834,09	1.622.426,16	21.403,18

<b>RENDA ANTECIPADA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
Número*	208	3	203	2
Idade Média (anos)	73,3	52,6	73,8	60,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.400,40	823,99	1.409,33	1.358,20
Folha Mensal (R\$)	291.282,82	2.471,96	286.094,47	2.716,39

<b>RENDA POR INVALIDEZ</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
Número*	132	1	130	1
Idade Média (anos)	67,0	41,5	67,3	55,0
Benefício Mensal Médio (R\$)	957,93	703,37	958,38	1.154,08
Folha Mensal (R\$)	126.447,06	703,37	124.589,61	1.154,08

<b>RENDA POR MORTE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
Número*	255	0	253	2
Idade Média (anos)	69,5	0,0	69,6	53,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.043,46	0,00	2.047,62	1.517,37
Folha Mensal (R\$)	521.082,86	0,00	518.048,12	3.034,74

<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
Número*	1.308	5	1.294	9
Idade Média (anos)	73,6	53,8	74,1	60,4
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.975,13	801,88	1.971,53	3.145,38
Folha Mensal (R\$)	2.583.476,17	4.009,42	2.551.158,36	28.308,39

(\*) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

## **PARTICIPANTES ASSISTIDOS E BENEFICIÁRIOS (MODALIDADE BD): SEGREGAÇÃO ENTRE PATROCINADORAS**

<b>DESCRIÇÃO</b>				
<b>RENDA PROGRAMADA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
Número*	643	0	641	2
Idade Média (anos)	77,8	0,0	77,8	73,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	5.558,93	0,00	5.565,26	3.530,01
Folha Mensal (R\$)	3.574.389,76	0,00	3.567.329,74	7.060,02

<b>RENDA ANTECIPADA</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
Número*	171	0	169	2
Idade Média (anos)	73,9	0,0	74,0	67,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.251,14	0,00	3.239,92	4.198,61
Folha Mensal (R\$)	555.944,23	0,00	547.547,01	8.397,22

<b>RENDA POR INVALIDEZ</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
Número*	115	1	112	2
Idade Média (anos)	65,6	54,6	65,8	58,6
Benefício Mensal Médio (R\$)	1.533,57	334,79	1.542,17	1.651,17
Folha Mensal (R\$)	176.360,22	334,79	172.723,10	3.302,33

<b>RENDA POR MORTE</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
Número*	1.551	1	1.546	4
Idade Média (anos)	71,7	61,2	72,7	54,8
Benefício Mensal Médio (R\$)	2.554,48	367,41	2.559,14	1.299,41
Folha Mensal (R\$)	3.962.000,83	367,41	3.956.435,78	5.197,64

<b>TOTAL</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
Número*	2.480	2	2.468	10
Idade Média (anos)	73,1	57,9	73,8	61,9
Benefício Mensal Médio (R\$)	3.334,15	351,10	3.340,37	2.395,72
Folha Mensal (R\$)	8.268.695,04	702,20	8.244.035,63	23.957,21

(\*) Base de dados reposicionada para 31/12/2019, considerando as movimentações informadas pela Entidade, para o período de ago/19 a nov/19.

# 3

## HIPÓTESES E MÉTODOS ATUARIAIS UTILIZADOS

Uma avaliação atuarial é um estudo que tem por objetivo principal estimar, na data do cálculo, o custo no longo prazo de um determinado plano de benefícios, devendo incluir os valores esperados relativos tanto aos participantes já recebendo benefícios quanto àqueles que ainda completarão as condições exigidas para tal.

Para esse fim, são feitas projeções de longo prazo, admitindo-se um conjunto de hipóteses atuariais que represente de forma realista as expectativas com relação à experiência futura do plano. Essas hipóteses incluem aquelas de caráter econômico (retorno de investimento, taxa de crescimento salarial, taxa de reajuste dos benefícios e níveis de benefícios do INSS) e também as de caráter biométrico (taxas de mortalidade, invalidez e rotatividade, idade de aposentadoria, estado civil e dependentes).

A seguir descreveremos o conjunto das principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração das Provisões Matemáticas desta avaliação atuarial.

Taxa real anual de juros	4,80% a.a.
Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável
Atualização Monetária dos Salários	Acumulado INPC
Atualização Monetária dos Benefícios	Acumulado INPC
Fator de capacidade	0,98
Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável
Tábua de mortalidade geral <sup>(1)</sup>	AT 2000 BÁSICA M
Tábua de mortalidade de inválidos	WINKLEVOSS
Tábua de entrada em invalidez	Mercer Disability M&F (D30)
Custo de Pensão (Benefícios a Conceder)	Não Aplicável
Custo de Pensão (Benefícios Concedidos)	Família Real

(1) Foi utilizada a tábua AT2000 Básica, masculina.

Informamos que foi feito um ajuste no fator de capacidade, o qual foi alterado de 0,9824 para 0,98. Excetuada esta alteração, as demais premissas foram mantidas com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

## **PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE”**

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE”, qual seja, Contribuição Definida, não há riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Grupo de Custeio, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpramos relatar que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, assim como os benefícios concedidos na modalidade de benefício definido.

## **PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”**

O Risco Actuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Económico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceites, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Actuarial anual de 2019 do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE” foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório MERCER 121 – RE 069/19, observando assim, no que nos pertence, os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018.

## **PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”**

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”, qual seja, Contribuição Definida, não há riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Grupo de Custeio, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpramos relatar que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de

concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, assim como os benefícios concedidos na modalidade de benefício definido.

#### **PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”**

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2019 do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE” foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório MERCER 121 – RE 069/19, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018.

#### **PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE CD - PRECE”**

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE”, qual seja, Contribuição Definida, não há riscos atuariais, sendo este item não aplicável ao presente Grupo de Custeio, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

Cumpramos relatar que, dada a forma de cobertura dos benefícios de risco do Plano, qual seja, por meio da determinação de um Saldo Projetado a ser alocado na Conta Individual de Benefício na data de concessão destes, quando devido, cuja apuração se dá em obediência às regras regulamentares, e a sua cobertura oriunda de recursos existentes no Fundo Previdencial – Conta Coletiva para Cobertura de Risco, sendo seu custo e custeio estruturado no regime e método de Repartição de Capitais de Cobertura, referido Fundo Previdencial está sujeito à volatilidades devido à inadequação de hipóteses e premissas atuariais, assim como os benefícios concedidos na modalidade de benefício definido.

## PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS: “PLANO CV PARTE BD – PRECE”

O Risco Atuarial surge especialmente pela inadequação de hipóteses e premissas atuariais, as quais trazem volatilidade aos planos de benefícios, sendo que, para o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE”, caracterizam-se, basicamente, como Demográficas, Biométricas e Econômico-financeiras. As hipóteses, regimes financeiros e métodos de financiamento utilizados neste Plano estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2019 do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE” foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio do Relatório MERCER 121 – RE 069/19, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CGPC nº 30/2018.

### ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O regime financeiro adotado é o de Capitalização. O método atuarial adotado na fase de acumulação dos saldos individuais é o de Capitalização Financeira, exceto para avaliação do Saldo de Conta Projetada que, conforme já mencionado, é o de Repartição de Capitais de Cobertura. Na fase de concessão, calcula-se o valor presente dos benefícios concedidos na modalidade de renda vitalícia.

Informamos que não ocorreram alterações nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício anterior.

Conforme verificado no estudo de aderência de hipóteses, consolidado no Relatório MERCER 121 - RE 069/19, entendemos que as premissas adotadas são adequadas e que os métodos de financiamento utilizados estão aderentes à legislação vigente, conforme Capítulo IV da Resolução CGPC nº 30/2018.

# 4

## POSIÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Certificamos que, de acordo com o Plano de Contas em vigor e com os totais dos Saldos de Contas individuais informados pela PRECE – Previdência Complementar, a composição das Provisões Matemáticas em 31 de dezembro de 2019 é a apresentada no quadro a seguir.

O Equilíbrio Técnico do Plano foi determinado com base nas Provisões Matemáticas certificadas e nos valores do Patrimônio Social e dos Fundos Previdenciais, Administrativos e de Investimentos fornecidos pela PRECE posicionados em 31/12/2019.

	Nome	TOTAL	CEDAE SAÚDE	CEDAE	PRECE
2.3.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	1.623.973.643,29	2.137.291,61	1.611.264.921,93	10.571.429,75
2.3.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO PARA COBERTURA DO PLANO	1.584.020.159,15	2.085.314,42	1.571.622.363,25	10.312.481,48
2.3.1.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	1.605.405.042,91	2.088.539,95	1.592.911.481,68	10.405.021,28
2.3.1.1.01.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.285.393.375,46	759.120,18	1.277.768.033,96	6.866.221,32
2.3.1.1.01.01.00	Contribuição Definida	327.007.451,46	637.304,18	323.056.335,96	3.313.811,32
2.3.1.1.01.01.01	Saldo de Conta dos Assistidos	327.007.451,46	637.304,18	323.056.335,96	3.313.811,32
2.3.1.1.01.02.00	Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização	958.385.924,00	121.816,00	954.711.698,00	3.552.410,00
2.3.1.1.01.02.01	Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados	494.148.598,00	-	491.819.982,00	2.328.616,00
	Aposentadoria Programada	414.440.289,00	-	412.362.943,00	2.077.346,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Válido	79.708.309,00	-	79.457.039,00	251.270,00
2.3.1.1.01.02.02	Valor Atual dos Benefícios Futuros Não Programados	464.237.326,00	121.816,00	462.891.716,00	1.223.794,00
	Aposentadorias por Invalidez	18.176.520,00	46.113,00	17.689.212,00	441.195,00
	Reversão em Pensão por Morte de Aposentado Inválido	5.802.096,00	13.607,00	5.788.489,00	-
	Pensões	440.258.710,00	62.096,00	439.414.015,00	782.599,00
2.3.1.1.02.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	566.297.982,74	1.343.828,21	560.944.446,28	4.009.708,25
2.3.1.1.02.01.00	Contribuição Definida	566.297.982,74	1.343.828,21	560.944.446,28	4.009.708,25
2.3.1.1.02.01.01	Saldo de Conta - Parcela Patrocinador	96.516.097,24	311.467,58	95.310.802,41	893.827,25
2.3.1.1.02.01.02	Saldo de Conta - Parcela Participante	469.781.885,50	1.032.360,63	465.633.643,87	3.115.881,00

	<b>Nome</b>	<b>TOTAL</b>	<b>CEDAE SAÚDE</b>	<b>CEDAE</b>	<b>PRECE</b>
2.3.1.1.03.00.00	(-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR	(246.286.315,29)	(14.408,44)	(245.800.998,56)	(470.908,29)
2.3.1.1.03.01.00	(-) Serviço Passado	-	-	-	-
2.3.1.1.03.01.01	(-) Patrocinador	-	-	-	-
2.3.1.1.03.01.02	(-) Participante	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.00	(-) Déficit Equacionado 2016	(128.488.809,59)	(7.423,55)	(128.238.711,06)	(242.674,98)
2.3.1.1.03.02.01	(-) Patrocinador*	(63.335.212,30)	-	(63.335.212,30)	-
2.3.1.1.03.02.02	(-) Participante	-	-	-	-
2.3.1.1.03.02.03	(-) Assistido	(65.153.597,29)	(7.423,55)	(64.903.498,76)	(242.674,98)
2.3.1.1.03.03.00	(-) Déficit Equacionado 2017	(117.797.505,70)	(6.984,89)	(117.562.287,50)	(228.233,31)
2.3.1.1.03.03.01	(-) Patrocinador*	(58.372.968,87)	-	(58.372.968,87)	-
2.3.1.1.03.03.02	(-) Participante	-	-	-	-
2.3.1.1.03.03.03	(-) Assistido	(59.424.536,83)	(6.984,89)	(59.189.318,63)	(228.233,31)
2.3.1.2.00.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	(21.384.883,76)	(3.225,53)	(21.289.118,43)	(92.539,80)
2.3.1.2.01.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	(21.384.883,76)	(3.225,53)	(21.289.118,43)	(92.539,80)
2.3.1.2.01.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-
2.3.1.2.01.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-
2.3.1.2.01.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-	-	-	-
2.3.1.2.01.02.00	(-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO	(21.384.883,76)	(3.225,53)	(21.289.118,43)	(92.539,80)
2.3.1.2.02.00.00	RESULTADOS A REALIZAR	-	-	-	-
2.3.2.0.00.00.00	FUNDOS	39.953.484,14	51.977,19	39.642.558,68	258.948,27
2.3.2.1.00.00.00	Fundos Previdenciais	28.229.990,00	36.725,60	28.010.298,96	182.965,44
2.3.2.1.01.00.00	Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar	6.547.701,62	8.518,18	6.496.746,19	42.437,25
2.3.2.1.02.00.00	Revisão de Plano	-	-	-	-
2.3.2.1.03.00.00	Fundo Previsto em Nota Técnica Atuarial	21.682.288,38	28.207,42	21.513.552,77	140.528,19
2.3.2.2.00.00.00	Fundos Administrativos	4.034.911,79	5.249,19	4.003.511,35	26.151,25
2.3.2.3.00.00.00	Fundos dos Investimentos	7.688.582,35	10.002,40	7.628.748,37	49.831,58

\* As patrocinadoras CEDAE SAÚDE e PRECE realizaram o pagamento à vista dos valores do déficit de 2016 e 2017.

Os valores das Provisões Matemáticas apresentados acima foram obtidos considerando-se o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano.

Em relação à estruturação das Provisões Matemáticas observamos ainda o que se segue:

- a) No caso de aposentadoria concedida, as provisões referentes à reversão de aposentadoria normal em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.01 (valor atual dos

benefícios futuros programados - assistidos) e as provisões referentes à reversão de aposentadoria por invalidez em pensão por morte foram registradas na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

b) A provisão da pensão por morte já concedida foi registrada na conta 2.3.1.1.01.02.02 (valor atual dos benefícios futuros não programados - assistidos).

Observamos que a Mercer não efetuou qualquer análise sobre a qualidade dos ativos que compõem o Patrimônio Social do Plano PRECE CV, assim como os valores registrados nos saldos das contas individuais, tendo se baseado na informação fornecida pela PRECE.

## VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Não houve variação significativa na provisão matemática reavaliada, utilizando as mesmas hipóteses da avaliação atuarial de 2018, quando comparada com a provisão matemática evoluída teoricamente, considerando a movimentação já esperada (juros, inflação e benefícios pagos), e novas entradas/saídas e concessões ocorridas no período.

Ressalta-se que a única alteração de hipótese para a avaliação atuarial de 2019 foi o Fator de Capacidade.

Abaixo demonstramos a variação das provisões matemáticas quando comparada aos valores evoluídos teoricamente, bem como o impacto decorrente da alteração das hipóteses atuariais:

Conta	A - Evolução Teórica	B - Recálculo com hipóteses de 31/12/2018	Varição (B/A-1)	C - Recálculo com hipóteses de 31/12/2019	Varição (C/B-1)
<b>Provisões Matemáticas</b>	1.860.553.872,87	1.853.647.207,20	-0,37%	1.851.691.358,20	-0,11%
<b>Benefícios Concedidos</b>	1.294.255.890,13	1.287.349.224,46	-0,53%	1.285.393.375,46	-0,15%
Contribuição Definida	327.007.451,46	327.007.451,46	-	327.007.451,46	-
Benefício Definido	967.248.438,67	960.341.773,00	-0,71%	958.385.924,00	-0,20%
<b>Benefícios a Conceder</b>	566.297.982,74	566.297.982,74	-	566.297.982,74	-
Contribuição Definida	566.297.982,74	566.297.982,74	-	566.297.982,74	-
Benefício Definido	0,00	0,00	-	0,00	-

## VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: "PLANO CV PARTE CD – CEDAE SAÚDE"

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio "PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE", existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$637.304,18.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE”, na data de 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$1.343.828,21.

O Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE” não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE”, e deste para com os Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$1.981.132,39, em 31/12/2019.

#### **VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”**

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$121.816,00.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE” do Plano PRECE CV não possui, em 31/12/2019, reservas de benefícios estruturadas na modalidade de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2019.

Em 31/12/2019, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE” possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$14.408,44.

As Provisões Matemáticas a Constituir referentes ao Déficit Técnico Equacionado de 2016 correspondem, em 31/12/2019, a R\$7.423,55 das Provisões Matemáticas a Constituir totais do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”.

No tocante ao déficit equacionado de 2017, ressalta-se que o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado monta R\$6.984,89.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$107.407,56 em 31/12/2019.

## VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$323.056.335,96.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$560.944.446,28.

O Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE” não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE”, e deste para com os Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$884.000.782,24, em 31/12/2019.

## VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$954.711.698,00.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE” do Plano PRECE CV não possui, em 31/12/2019, reservas de benefícios estruturadas na modalidade de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2019.

Em 31/12/2019, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE” possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$245.800.998,56.

As Provisões Matemáticas a Constituir referentes ao Déficit Técnico Equacionado de 2016 correspondem, em 31/12/2019, a R\$128.238.711,06 das Provisões Matemáticas a Constituir totais do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”.

No tocante ao déficit equacionado de 2017, ressalta-se que o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível

de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado monta R\$117.562.287,50.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE”, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$708.910.699,44 em 31/12/2019.

#### **VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE CD - PRECE”**

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE”, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas com base no Saldo das Contas Individuais atreladas a estes, e montam R\$3.313.811,32.

Já as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas com base nas informações individuais dos Participantes do Plano na data de 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas pelo Saldo das Contas Individuais atreladas a estes e montam R\$4.009.708,25.

O Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE” não possui Provisões Matemáticas a Constituir em 31/12/2019.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE CD - PRECE”, e deste para com os Participantes e Assistidos, através das Provisões Matemáticas, montam R\$7.323.519,57, em 31/12/2019.

#### **VARIAÇÃO NAS PROVISÕES MATEMÁTICAS: “PLANO CV PARTE BD - PRECE”**

As Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE”, existentes em 31/12/2019, e disponibilizadas pela PRECE, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros líquidos de eventual contribuição futura devida por eles, e montam em R\$3.552.410,00.

Quanto as Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE” do Plano PRECE CV não possui, em 31/12/2019, reservas de benefícios estruturadas na modalidade de Benefício Definido, de modo que esta provisão se encontra zerada no encerramento do exercício, qual seja, 31/12/2019.

Em 31/12/2019, o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE” possui Provisões Matemáticas a Constituir para fins de amortização do Déficit Técnico Equacionado no montante de R\$470.908,29.

As Provisões Matemáticas a Constituir referentes ao Déficit Técnico Equacionado de 2016 correspondem, em 31/12/2019, a R\$ R\$242.674,98 das Provisões Matemáticas a Constituir totais do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE”.

No tocante ao déficit equacionado de 2017, ressalta-se que o Plano de Equacionamento de 2017 contemplou unicamente o montante de déficit correspondente à parcela mínima obrigatória passível de equacionamento, na forma determinada pela legislação específica, sendo que, em 31/12/2019 o referido déficit equacionado monta R\$228.233,31.

Desta forma, certificamos que os valores acumulados das obrigações passivas da PRECE com o Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE”, considerando os valores informados referentes às Provisões Matemáticas a Constituir, representam o montante total de R\$3.081.501,71 em 31/12/2019.

Comparativamente com a avaliação atuarial de 31/12/2018, em que as provisões matemáticas totalizavam R\$2.842.198,30, houve um aumento das provisões matemáticas do Grupo de Custeio “PLANO CV PARTE BD - PRECE” devido principalmente à diminuição das provisões matemáticas a constituir.

## VARIAÇÃO DO RESULTADO

Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões Matemáticas de R\$1.605.405.042,91, em 31/12/2019, em relação aos benefícios concedidos e a conceder, e provisões a constituir, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano, na mesma data, no montante de R\$1.584.020.159,15, verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE é deficitária em R\$21.384.883,76 no encerramento do exercício a que se refere este Parecer.

O Plano passou de um resultado deficitário de R\$60.638.938,10 em 31/12/2018, para um Déficit Técnico acumulado de R\$21.384.883,76, em 31/12/2019, representando uma redução do déficit de 64,73%, ou um superávit técnico no exercício de R\$39.254.054,34. Destaca-se que o resultado foi influenciado, principalmente, pela redução das Provisões Matemáticas, tanto de Benefícios Concedidos – PMBC como de Benefícios a Conceder – PMBaC.

A rentabilidade Patrimonial do Plano PRECE CV, auferida no período de janeiro a dezembro do exercício de 2019, foi positiva em 17,12%, como informado pela PRECE, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em 9,50% (INPC mais taxa de juros de 4,80% de janeiro a dezembro de 2019), resultando em ganho atuarial ao Plano de 6,96%.

Conforme determina a Resolução MPS/CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 10, de 30 de novembro de 2018, o ajuste de precificação, cuja responsabilidade de apuração é da Entidade, montava R\$23.979.751,10, na data base desta

Avaliação Atuarial, conforme nos foi informado, o que resultou em um Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$2.594.867,34.

Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

Cumpre-nos destacar que comparativamente a 31/12/2018, o patrimônio de cobertura do Plano Prece CV aumentou 1,75% ou R\$27.226.352,08.

## **NATUREZA DO RESULTADO**

Na Avaliação Atuarial de 2019, observa-se que o Plano apresentou déficit técnico, o qual foi resultante de causas conjunturais e estruturais, porém em patamar inferior ao exercício de 2018. Contribuíram para a redução do resultado deficitário, o fato de se ter realizado novo Plano de equacionamento ao longo do ano de 2019, a rentabilidade patrimonial do Plano ter superado a meta atuarial, as mutações na base de dados, assim como as oscilações estatísticas em torno das hipóteses atuariais definidas para o Plano.

A PRECE, dentro de critérios técnicos e sempre em busca de uma gestão proativa, deve procurar entender as causas de resultados deficitários, tomando as providências para sua reversão, inclusive, se for o caso, trabalhando com equacionamentos acima dos limites mínimos legais.

## **SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: "PLANO CV PARTE CD – CEDAE SAÚDE / CEDAE / PRECE"**

Haja vista a modalidade em que se encontram estruturados os Grupos de Custeio "PLANO CV PARTE CD – CEDAE SAÚDE", PLANO CV PARTE CD – CEDAE" e PLANO CV PARTE CD – PRECE", qual seja, Contribuição Definida, este item não se aplica, não se mostrando necessário discorrer sobre este assunto.

## **SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA: "PLANO CV PARTE BD – CEDAE SAÚDE / CEDAE / PRECE"**

Na avaliação atuarial de 31/12/2019 foi apurado Equilíbrio Técnico Ajustado positivo no valor de R\$2.594.867,34, não apresentando insuficiência de cobertura.

## **CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE FUNDOS PREVIDENCIAIS**

Na Avaliação Atuarial do exercício de 2019, posicionada para 31/12/2019, o Plano tem constituído o **Fundo Previdencial – Conta Coletiva de Benefício de Risco** e o **Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar**.

O Fundo Previdencial – Conta Coletiva de Benefício de Risco é constituído pelas contribuições de risco arrecadadas conforme plano de custeio do Plano PRECE CV. Referido fundo tem a finalidade regulamentar de aportar ao saldo de conta dos participantes que vierem a falecer ou se invalidar de forma a compor a base de cálculo dos benefícios de Renda por Invalidez ou Renda por Morte. Em 31/12/2019, segundo informações da PRECE, o referido Fundo montava R\$21.682.288,38.

Já o Fundo Previdencial de Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar é constituído pelo crédito das parcelas não destinados àqueles que fizeram a opção pelo Resgate, sendo que o saldo desta conta poderá ser destinado, ou não, de forma integral ou parcial, com base em decisão do Conselho Deliberativo da Entidade. Em 31/12/2019, segundo informações da PRECE, o referido Fundo montava R\$6.547.701,62.

## OUTROS FATOS RELEVANTES

1) Para fins da Avaliação Atuarial posicionada em 31/12/2019, os valores utilizados de patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimentos e administrativos, e exigíveis do Plano, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do referido mês, sendo sua precificação de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, e considerados para fins da avaliação que tais valores refletem a realidade dos fatos.

2) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2019, verifica-se que o montante de R\$ 57.251.464,59 não se encontra integralizado no Plano, uma vez que existem recursos a receber e, dentre os quais, destacam-se as Contribuições de responsabilidade das Patrocinadoras, na forma que foram contratadas, destinadas a cobrir compromissos com gerações de participantes existentes na data de início do Plano, cujo montante equivale, em 31/12/2019, a R\$57.225.719,39, ou seja, 99,96% dos recursos a receber. O referido valor de R\$57.225.719,39 corresponde a cerca de 3,61% do Patrimônio de Cobertura do Plano.

3) Os Fundos do Plano montam a quantia de R\$39.953.484,14, sendo o montante referente ao Fundo Previdencial avaliado em R\$28.229.990,00, ao Fundo dos Investimentos, em R\$7.688.582,35, e ao Fundo Administrativo, em R\$4.034.911,79, posicionados em 31/12/2019.

4) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2019 do Plano PRECE CV foram aprovadas pela PRECE, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados pela Mercer, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório MERCER 121 - RE 069/19, observando-se, assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução CNPC nº 30/2018.

5) Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial deste exercício de 2019, comparativamente às adotadas para o exercício de 2019, destaca-se a seguinte alteração: Fator de Capacidade de 0.9824 para 0.98.

6) Dentre os ativos de investimentos, conforme informado pela PRECE, parcela desses estava contabilizada pela curva do papel e mantida até o vencimento, sendo que, para tal, a Entidade deverá apresentar estudo acerca da possibilidade de sua manutenção com base em Fluxo Atuarial, conforme exigência da Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018.

# 5

## PLANO DE CUSTEIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020

### CUSTOS

O custo normal para aposentadoria e reversão foi estimado como base no valor da contribuição média efetuada pelos participantes e patrocinadores:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO	CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019
<i>Normal</i>		
Aposentadoria e Reversão	8,96%	25.932.912,71
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,013%	37.608,53
<b>Total dos Benefícios</b>	<b>8,98%</b>	<b>25.970.521,24</b>
Administração	0,57%	1.657.668,23
<b>Total dos Benefícios e administração</b>	<b>9,55%</b>	<b>27.628.189,47</b>

\* Valor da folha anual considerada: R\$289.296.375,81.

A seguir, apresentamos as informações dos custos segregadas entre as três patrocinadoras, quais sejam, CEDAE SAÚDE, CEDAE e PRECE:

DESCRIÇÃO	CUSTO EM % DA FOLHA DE SALÁRIO DE PARTICIPAÇÃO			CUSTO EM R\$ DE 31/12/2019		
	CEDAE SAÚDE	CEDAE	PRECE	CEDAE SAÚDE	CEDAE	PRECE
<i>Normal</i>						
Aposentadoria e Reversão	7,825%	8,962%	9,767%	86.257,85	25.626.296,90	220.357,96
Outros: CCOL - Fundo Previdencial	0,013%	0,013%	0,013%	143,31	37.171,93	293,29
<b>Total dos Benefícios</b>	<b>7,838%</b>	<b>8,975%</b>	<b>9,780%</b>	<b>86.401,16</b>	<b>25.663.468,83</b>	<b>220.651,25</b>
Administração	0,500%	0,573%	0,624%	5.511,99	1.638.424,28	14.077,80
<b>Total dos Benefícios e administração</b>	<b>8,338%</b>	<b>9,548%</b>	<b>10,404%</b>	<b>91.913,15</b>	<b>27.301.893,11</b>	<b>234.729,05</b>

Valor da folha anual considerada respectivamente: R\$1.102.397,66; R\$285.937.920,19; R\$2.256.057,96

## EVOLUÇÃO DOS CUSTOS: “PLANO CV PARTE CD – CEDAE SAÚDE / CEDAE / PRECE”

Pelo fato de ter todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, os Grupos de Custeio “PLANO CV PARTE CD - CEDAE SAÚDE”, “PLANO CV PARTE CD - CEDAE” e “PLANO CV PARTE CD - PRECE” não possuem custo calculado atuarialmente. Contudo, é importante destacar que conforme regulamento vigente, das contribuições normais da Patrocinadora serão descontadas as contribuições conforme taxa atuarialmente calculada, destinadas ao custeio dos benefícios de risco. Este custo se refere à parcela dos benefícios de risco coberta pelo Fundo Previdencial – Conta Coletiva de Benefícios de Risco, sendo o custo normal do benefício de Renda por Invalidez de 0,005% da Folha de Salários, e o custo normal do benefício de Renda por Morte de 0,008%, apurados de acordo com o método de Repartição de Capitais de Cobertura.

## EVOLUÇÃO DOS CUSTOS: “PLANO CV PARTE BD – CEDAE SAÚDE / CEDAE / PRECE”

Conforme cálculos da Avaliação Atuarial, o custo normal médio dos Grupos de Custeio “PLANO CV PARTE BD - CEDAE SAÚDE”, PLANO CV PARTE BD - CEDAE” e PLANO CV PARTE BD - PRECE”, na data da Avaliação Atuarial anual, 31/12/2019, foi nulo, considerando que na fase de acumulação a parcela em Benefício Definido é nula. Dessa forma, não se faz necessário discorrer sobre variação em relação ao ano anterior.

## PLANO DE CUSTEIO

O Plano de Custeio para o próximo exercício, proposto para ter o início de sua vigência em 01/04/2020, em conformidade com o documento específico denominado de **MERCER 121 – PC 010/20**, deverá ser aprovado pelo Conselho Deliberativo da PRECE e pelas Patrocinadoras antes de sua aplicação, conforme normas vigentes, sendo sua observância indispensável para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PRECE zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares, o qual fixa, em linhas gerais, o que se segue:

PLANO DE CUSTEIO	
PARTICIPANTES	
CONTRIBUIÇÃO NORMAL	
PARTICIPANTES*	Percentual definido conforme Regulamento do Plano.
PARTICIPANTES AUTOPATROCINADOS	Idêntica a dos Participantes, adicionada daquela em nome da Patrocinadora.
PARTICIPANTES EM BPD	0,00%
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT	
Não aplicável ao Plano.	
CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO	
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.	

<b>PLANO DE CUSTEIO</b>			
<b>CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – JOIA</b>			
Não aplicável ao Plano.			
<b>PATROCINADORAS</b>			
<b>CONTRIBUIÇÃO NORMAL*</b>			
De valor paritário à Contribuição Normal do Participante.			
* Em face do método de financiamento adotado o plano de custeio normal foi mantido.			
<b>CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT</b>			
Aplicação das Contribuições adicionais descritas nos Relatório MERCER 121 RE 148/16 e MERCER 121 RE 137/18.			
<b>Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit)</b>			
<b>Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2016) <sup>(1)</sup></b>			
Patrocinadora	Dívida Remanescente <sup>(2)(3)</sup>	Prazo Remanescente <sup>(4)</sup>	Parcelas mensais
CEDAE*	R\$63.335.212,30	110 meses	R\$643.145,49**
<b>Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2017)</b>			
Patrocinadora	Dívida Remanescente <sup>(2)(3)</sup>	Prazo Remanescente <sup>(4)</sup>	Parcelas mensais
CEDAE*	R\$58.372.968,87	140 meses	R\$514.320,53**
(1) Não há valor referente às Patrocinadora Prece e CEDAE SAÚDE, em face dessas Patrocinadoras já terem liquidado em uma única parcela.			
(2) O valor deverá ser atualizado pela Prece mensalmente considerando a meta atuarial do Plano;			
(3) Valor remanescente em 31/12/2019;			
(4) Prazo posicionado em 31/12/2019;			
* CEDAE – Companhia Estadual de Águas e Esgotos; as patrocinadoras CEDAE SAÚDE e PRECE realizaram o pagamento a vista dos valores do déficit de 2016 e 2017.			
** O valor deverá ser atualizado mensalmente pela PRECE pelo índice do Plano.			
<b>CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO</b>			
Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.			
<b>ASSISTIDOS</b>			
<b>CONTRIBUIÇÃO REGULAMENTAR</b>			
Não Aplicável.			
<b>CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA – EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT</b>			
<b>Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit)</b>			
<b>Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2016)</b>			
Assistidos	Dívida Remanescente <sup>(1)(2)</sup>	Prazo Remanescente	Percentual Aplicável - Plano de Custeio Proposto (a partir abril/20)**
Aposentados e Pensionistas	R\$65.153.597,29	110 meses*	8,8296%
<b>Contribuição Extraordinária (equacionamento de déficit 2017)</b>			
Assistidos	Dívida Remanescente <sup>(1)(2)</sup>	Prazo Remanescente	Percentual Aplicável - Plano de Custeio Proposto (a partir abril/20)**
Aposentados e Pensionistas	R\$59.424.536,83	140 meses*	6,6776%
(1) Valor remanescente em 31/12/2019;			

## PLANO DE CUSTEIO

(2) Valor proporcional às Provisões Matemáticas de Assistidos em Benefício Definido, de acordo com a patrocinadora de origem. O valor deverá ser atualizado pela Prece mensalmente considerando a meta atuarial do Plano;

\* Valor remanescente em 31/12/2019;

\*\* Percentual a ser aplicado sobre o valor do Benefício Bruto.

## CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA - COBERTURA DE SERVIÇO PASSADO

Não aplicável ao Plano, devido à inexistência de Provisão a Constituir – Serviço Passado.

## CUSTEIO ADMINISTRATIVO <sup>(1)</sup>

Percentual incidente sobre as contribuições normais	6,00%
Percentual incidente sobre os benefícios	0,70%
Percentual incidente sobre os benefícios (contrapartida das Patrocinadoras)	0,70%

(1) Informações de responsabilidade da PRECE. Se necessário, o Fundo Administrativo servirá como fonte acessória do custeio Administrativo do Plano, sendo eventuais excessos de custeio destinados ao referido Fundo Administrativo.

Conforme definição regulamentar, o Participante em Benefício Proporcional Diferido será obrigado a efetuar contribuição mensal como objetivo de custear as despesas administrativas, no mesmo percentual praticado pelos participantes em atividade.

# 6

## CONCLUSÃO

Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano PRECE CV, em 31/12/2019, é deficitária em R\$21.384.883,76, observada através do confronto entre as Provisões Matemáticas e o Patrimônio de Cobertura do Plano.

Considerando a existência de títulos públicos marcados na curva, o ajuste de precificação montava, em 31/12/2019, em R\$23.979.751,10, conforme informado pela PRECE e de responsabilidade dessa Entidade. Dessa forma, o Plano apresenta Equilíbrio Técnico Ajustado superavitário de R\$2.594.867,34.

Brasília/DF, 28/02/2020

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

*Mariana Abigail de Souza Sabino*

**MARIANA ABIGAIR DE SOUZA SABINO**  
Atuária MIBA 2.567 – MTPS/RJ  
**CONSULTORA SÊNIOR**

**MERCER | BRASÍLIA**  
Brasília Shopping and Towers  
Torre Norte – Sala 118  
Brasília, DF, Brasil  
CEP: 70.715-900  
[www.mercer.com.br](http://www.mercer.com.br)